Decreto N° 13 - de 28 de Janeiro de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1918, 09 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Exercício: 2025

Página(s): 1/1

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.05.00.12.361.0007.2.0050-2.540.000 - 3.1.91.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	R\$	17.883,02
Total da Sub-Unidade 00	R\$	17.883,02
Total da Unidade 05	R\$	17.883,02
Total da Instituição 02	R\$	17.883,02
Total Geral Acrescido	R\$	17.883,02
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: S a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do	paragrafo 1°, inciso I
Total Geral Anulado	R\$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 28 de Janeiro de 2025

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES PREFEITO MUNICIPAL CPF: 006.605.036-70